



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECÍFICA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL Nº 02/14-CEESP/SEED

A Secretária de Estado da Educação, através da Coordenadoria de Educação Específica, pelo presente Edital, torna público a realização de Exames da Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Fundamental e Médio, no Município de Macapá, constituindo-se:

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os Exames de que trata o presente Edital são regulamentados pelo dispositivo legal dos art. 37 e 38 da Lei nº 9.394/96; pelas Resoluções CNE/CEB nº 1/2000, 3/2010 e CEE/AP nº 26/2013.

II – DAS INSCRIÇÕES

a) Período de Inscrições

- As inscrições serão realizadas, de forma *online*, no sítio www.processoseletivo.ap.gov.br a partir das 08h do dia 15 de outubro até às 23h59min do dia 1º de novembro de 2014.

b) Documentos necessários

Para acesso ao local de realização das provas, deverá o candidato estar de posse de:

- Documento de identificação oficial com fotografia, como expresso na Lei 9.503/97, tais como: Carteira de identidade; Carteira de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Trabalho;
- Cartão de Acesso aos locais do Exame.

c) Condições de inscrições - Poderão se inscrever todos os candidatos que atendam aos dispositivos legais, em obediência aos seguintes critérios:

- Ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos, para o Ensino Fundamental, e 18 (dezoito) anos completos, para o Ensino Médio, ou a completar as respectivas idades no período destinado às inscrições. O casamento e/ou emancipação não isenta o candidato da idade mínima estabelecida na Legislação vigente.
- No ato da inscrição, deverá o candidato imprimir o extrato de sua inscrição, a fim de confirmar seus dados pessoais e disciplinas escolhidas para prestar o Exame;
- Todos os inscritos no processo organizado pelo Edital nº 002/2014-CEESP/SEED, **deverão**, no período de 02 a 15 de dezembro de 2014, acessar o sítio www.processoseletivo.ap.gov.br para a impressão do Cartão de Acesso aos locais do Exame. A não apresentação do Cartão de Acesso aos locais do Exame, **NO PRAZO DETERMINADO, tornará a inscrição sem efeito**.
- Os candidatos deverão optar pelo nível de ensino, isto é, FUNDAMENTAL ou MÉDIO. Dentro do nível escolhido, poderá inscrever-se em quantas disciplinas tiver interesse. Todavia, a expedição do Certificado do grau de ensino só poderá ser expedido atendendo ao disposto no inciso V, item I.

- Os candidatos com necessidades especiais e/ou que precisem de atendimento específico deverão informar na ficha de inscrição.

III – DA REALIZAÇÃO DO EXAME

a) Divulgação do Conteúdo Programático

- O conteúdo programático para as provas serão divulgados a partir do dia 1º de outubro de 2014, nos sítios da Secretaria de Estado da Educação, www.seed.ap.gov.br, e da Secretaria Municipal de Educação, educacaomacapa.com.br;

b) Realização das provas

- As provas serão realizadas em escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Município de Macapá, que serão indicadas no Cartão de Acesso aos locais do Exame;
- Calendário de provas

Ensino Fundamental

Data	Horário	Disciplinas
20 de dezembro (Sábado)	14h às 18h	Língua Portuguesa, História, Geografia, Artes
21 de dezembro (Domingo)	14h às 18h	Educação Física, Matemática, Ciências, Língua Estrangeira (espanhol, francês e inglês)

Ensino Médio

Data	Horário	Disciplinas
19 de dezembro (sexta-feira)	18h30min às 22h30min	Sociologia, Educação Física, Arte, Filosofia
20 de dezembro (sábado)	08h às 12h	Língua Portuguesa/Literatura, Física, Biologia, Geografia
21 de dezembro (domingo)	08h às 12h	Matemática, Química, História, Língua Estrangeira (espanhol, francês e inglês)

c) Organização das provas

- À prova de Língua Portuguesa, do Ensino Fundamental, e Língua Portuguesa/Literatura, do Ensino Médio, serão atribuídos 10 (dez) pontos, distribuídos em duas partes: a primeira composta por 24 (vinte e quatro) questões objetivas – contendo cada uma quatro assertivas, com uma única resposta correta, cada questão com valor de 0,25 (vinte e cinco décimos) – totalizando 6,0 (seis) pontos. A segunda parte é subjetiva (redação), com valor de 4,0 (quatro) pontos, distribuídos nos seguintes itens avaliativos: ortografia, pontuação, criatividade, estilo e senso crítico.
- As provas das demais disciplinas valerão 10,0 (dez) pontos, sendo compostas por 25 (vinte e cinco) questões objetivas, contendo quatro assertivas, com apenas uma correta, no valor de 0,4 (quatro décimos).
- Aos candidatos portadores de necessidades especiais – que informaram na ficha de inscrição acerca da necessidade de atendimento especial – as provas serão adaptadas por técnicos do Núcleo de Educação Especial (NEES/SEED).
- Os portões das escolas, onde serão realizadas as provas normatizadas por este Edital, serão fechados nos horários previstos no item 'b', inciso III. Portanto, recomenda-se que os candidatos estejam no local das provas **pelo menos 30**

minutos antes do horário previsto para o início dos exames.

- Não será permitida a entrada de candidatos após os horários estabelecidos no item 'b', inciso III, sobre alegação de qualquer pretexto.
- Os candidatos, em hipótese alguma, poderão levar o caderno de questões após o término da prova, sob pena de ser eliminado.
- Não há segunda chamada de prova.
- Não será permitida a revisão de provas e/ou de cartões-respostas.

d) Da avaliação

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em cada disciplina, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- As notas fracionárias com valores superiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) sofrerão arredondamento para mais; e, as fracionadas com valores inferiores ou iguais a 0,4 (quatro décimos), decrescerão.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- As relações com os resultados dos Exames serão divulgadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de realização da última prova, através de cópias das atas com a aprovação do Conselho Estadual de Educação (CEE/AP), afixados na Coordenadoria de Educação Específica (CEESP/SEED), bem como, nos sítios www.processoseletivo.ap.gov.br, da Secretaria de Estado da Educação, www.seed.ap.gov.br e da Secretaria Municipal de Educação, educacaomacapa.com.br.

V – DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

- Os examinandos aprovados em todas as disciplinas terão direito ao Certificado de Conclusão de Grau de Ensino expedido pela Secretaria de Estado da Educação, através do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA), mediante solicitação do próprio candidato, em observância ao tempo necessário para tal confecção.
- Ao examinando que não conseguir aprovação em todas as disciplinas, será fornecido Atestado Parcial, desde que haja a solicitação do candidato, em observância ao tempo necessário para tal confecção.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2014.

Regina Lúcia Ferreira Valente
Decreto nº 5821/2014

Secretária de Estado da Educação, em exercício